

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

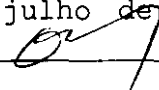
MATRÍCULA: 1.623

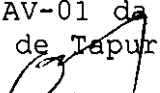
FICHA: 01-verso

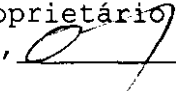
Latitude 15°56'49,2964" S e Longitude 47°52'38,7376" W, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. (a) Paulo Henrique Sempio Borges, Engenheiro Florestal, CREA n° 8.614-D/MT, Código Credenciamento: BF1, ART: 579.748 e 33M194481.

CADASTRO: Código do imóvel rural: 950.050.213.861-3; Módulo rural(ha): 30,0017; N° módulos rurais: 69,98; Módulo fiscal(ha): 100,0000; N° módulos fiscais: 20,9952; FMP(ha): 4,0000; NIRF: 6.517.682-0.

PROPRIETÁRIO(S): **SILVINO LUIZ BORTOLY**, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG. n° 344 277-SSP/MS e do CPF. n° 182.912.440-49, casado em 05/02/77, sob o regime da comunhão de bens, com **DIADEMA GELATTI BORTOLY**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade RG. n° 001027673-SSP/MS e do CPF. n° 213.386.120-34, residentes e domiciliados na Rua Itacuru, n° 82, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande-MS.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da matrícula n° 1.330, Livro 02, Registro Geral, de 06/07/2012, deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT. Protocolado sob o n° 1704, em 06/07/2012. Tapurah-MT, 06 de julho de 2012. SELO DE AUTENTICIDADE: **ACQ 40767**. Emols.: R\$47,90. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/1.623 - GEORREFERENCIAMENTO - Em 06/07/2012. Protocolado sob o n° 1704, em 06/07/2012. A requerimento do proprietário, instruído com os documentos exigidos pela Lei n° 10.267, de 28/08/2001, regulamentada pelos Decretos n°s 4.449, de 30/10/2002 e 5.570, de 31/10/2005, alterados pelo Decreto n° 7.620, de 21/11/2011, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi **GEORREFERENCIADO**, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Portaria INCRA/P/N° 1.101/03, nos termos da **Certificação n° 130603000161-01**, datada de 28/03/2006, tudo conforme consta na AV-01 da matrícula anterior n° 1.330, deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT. Averbação feita conforme art. 230 da Lei n° 6.015/73. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-02/1.623 - PENHORA - Em 18/07/2013. Protocolado sob o n° 3441, em 03/07/2013. A requerimento da parte interessada, acompanhado de Certidão de Registro de Penhora, datada de 08/01/2013 nos termos do art. 659 §4° do CPC, extraída dos autos de ação de cumprimento de sentença n° 0064805-66.2011.8.12.0001 do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em que é parte autora: Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S e como parte Ré: Silvino Luiz Bortoly, procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento no valor de R\$9.339,70, ficando como fiel depositário o proprietário do imóvel. SELO DE AUTENTICIDADE: **AGG 19044**. Emols.: R\$51,80. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-03/1.623 - PENHORA - Em 18/07/2013. Protocolado sob o n° 3441, em 03/07/2013. A requerimento da parte interessada, acompanhado de Certidão de Registro de Penhora, datada de 08/01/2013 nos termos do art. 659 §4° do CPC, extraída dos autos de ação Monitória n° 0060345-07.2009.8.12.0001 do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em 